

DECLARAÇÃO

A AdAz – Águas da Azambuja S.A., com sede em Rua Teodoro José da Silva, Edifício Atrium Azambuja, 37, em Azambuja, Concessionária dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja por deliberação camarária de 10 de Fevereiro de 2009 e aprovação em Assembleia Municipal a 26 de Fevereiro de 2009 em resultado do Concurso Público Internacional promovido pela Câmara Municipal de Azambuja, declara, no âmbito das competências estabelecidas na Cláusula 25ª do Contrato de Concessão, para efeitos de licenciamento de descarga de águas residuais que:

- O empreendimento Centro Logístico de Aveiras, localizado na EN366, Km16.9 em Aveiras de Cima, com Processo CMAz nº28/24 PIP e requerente Glacier Crown – Sociedade Imobiliária Lda., NIPC 517201038, tem possibilidade de acesso à Rede Pública de Abastecimento de Água, nas condições de fornecimento indicadas no Estudo Preliminar datado de Agosto de 2025, abastecimento em 24 h para as seguintes condições de exploração:

Estimativa de Consumos	
Nº de Habitantes equivalente	600 funcionários
Consumo Por Habitante	80 l x dia ⁻¹
Q= 600*80=48m ³ /dia	
Assim, o consumo estimado para águas de consumo doméstico perfaz um total de aproximadamente 48m ³ /dia, pelo que o depósito a implementar deverá ter uma capacidade mínima de 50m ³ .	

Azambuja, 04 de setembro de 2025

AdAz - Águas da Azambuja, S.A.
Rua Teodoro José da Silva
Edifício Atrium Azambuja, 37
2050-335 Azambuja
NIPC 508 911 443

João Martins, Eng.